

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**  
**CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020**  
**ATA CG Nº 01 – ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/03/2020**

1

Em cinco de março de dois mil e vinte, com a presença do **Sr. Aldo Zonzini Filho**, presidente do Conselho Gestor, o **Sr. Antonio Carlos Oliveira da Silva**, secretário executivo do Fundo Municipal de Cultura **Sr. Washington Benigno** e a **Sra. Fernanda Mara Ribeiro**, conselheiros representantes do Poder Executivo, o **Sr. Fernando Alves de Christo**, a **Sra. Antônia Vieira de Oliveira**, conselheiros titulares e representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Deliberativo, com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, localizado em sua sede, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP) para deliberar conforme a pauta: **1) Prestação de Contas Parcial dos projetos; 2) Prestação de Contas Final dos projetos; 3) Solicitações de Alteração no Projeto; 4) Solicitação de Prorrogação de Prazo de Execução; 5) Editais 2020-2020; 6) Seleção de Pareceristas dos Editais; 7) Solicitação de audiência pública; 8) Solicitação do Fórum Nacional de Pareceristas da Cultura.** No início da reunião, o Sr. Antonio Carlos, informa que a Sra. Helen, conselheira, informou que teve problemas de ordem profissional e não sabe se conseguirá chegar a tempo. Dando início à reunião, o sr. Fernando Alves solicita que a secretaria do FMC, devido ao grande volume de assuntos da pauta, aponte entre as prestações de contas, qual indicaria como já pré-aprovadas pela secretaria e quais apresentam elementos a serem analisadas. O sr. Antonio aponta as seguintes prestações de contas que deveriam ser analisadas em detalhe: prestação de contas parcial - *Efeito Rashomon*, *Feira Independente de Arte de São José dos Campos*, *São José dos Campos – Cidade Fantástica* e Prestações de Contas finais – *É Tempo de Circo e Trajetória de Desterro*. Assim, por unanimidade, passou-se à análise das prestações de contas citadas pelo secretário. *1º Efeito Rashomon* – destacou-se que o mesmo, no período da prestação de contas parcial necessitaria realizar quatro ensaios abertos e uma oficina. Após questionamento da secretaria para o proponente, o mesmo solicitou alteração no cronograma de execução. Os conselheiros optaram por analisar, primeiro, a alteração solicitada. **Foi feita a leitura da solicitação de cronograma de execução do projeto. Após a análise da mesma, foram aprovadas as alterações solicitadas, menos parte do item 5, referente à solicitação que as 04 últimas apresentações anteriormente previstas para o Teatro Flávio Craveiro, passassem a ser no CET – Centro de Estudos Teatrais, pois os conselheiros entenderam que o mesmo deveria justificar os motivos da saída do Flávio Craveiro (zona sul) e a escolha do CET (zona norte), pois tal mudança altera a proposta de capilaridade original e no período haverá o festival de dança, e, além disso, não foi anexado carta de anuência do espaço. Desta forma, solicitaram documento do proponente esclarecendo acerca do assunto. Após deliberação acerca da prestação de contas parcial do projeto *Rashomon* foi aprovada pela maioria, com o condicionante de enviar documento com a justificativa da alteração dos locais de apresentação e nova proposta de local das quatro últimas apresentações, com a respectiva carta de anuência. Após passou-se à prestação de contas parcial da *Feira Independente de Arte*, onde a secretaria verificou que o proponente fez várias alterações de oficinas e profissionais previsto no projeto, sem a prévia autorização do Conselho e a**

secretaria fez vários questionamentos ao proponente, que não apresentou justificativa substancial para tais mudanças, somente informando das mesmas, mas não as justificando e nem o porquê não foram previamente avisadas. Assim, o sr. Fernando destaca que o ocorrido já se deu e as respostas serão as mesmas e acredita que deva ser aprovada e dar uma advertência ao proponente. O Sr. Aldo e Sra. Fernanda discordam e destacam que o projeto foi substancialmente alterado, sem uma justificativa clara e objetiva e até uma certa despreocupação do proponente, com a substituição por oficinas com temas fora do âmbito artístico-cultural como conserto de bikes e maquiagem. **Após deliberação, o Conselho Gestor decidiu por não aprovar as contas do projeto, solicitando explicações e comprovações documentais acerca das mudanças no mesmo, como cartas de desistência e justificativas substanciais para tal ato. Após passou-se a São José - Cidade Fantástica.** O secretário destacou que foram realizadas 03 das 09 apresentações previstas e que estavam dentro do prazo previsto do projeto. No entanto, o projeto não apresentou nenhuma documentação comprobatória das atividades realizadas e nem a quantidade de público alcançada, somente algumas poucas fotos dos eventos, inseridas no relatório de atividades. Os conselheiros solicitaram que o secretário fizesse leitura novamente do relatório e após verificar, a sra. Fernanda e o Sr. Fernando destacaram que o público previsto por atividade era de 40 pessoas por apresentação e as apresentações possuíam pouquíssima pessoas, talvez a soma de todas as apresentações teriam menos de quarenta. **Após análise, os conselheiros aprovaram as contas, destacando que as outras apresentações a serem realizadas e apresentadas no relatório final, devem ter estratégias para alcançar maior número de público e, obrigatoriamente, terão que trazer as listas de presença das atividades previstas e, se o público for considerado muito inferior e não se trouxer as comprovações previstas, o projeto deverá realizar atividades extras, sem custo ao Fundo Municipal de Cultura. Após passou-se à prestação de contas final do projeto É tempo de Circo,** onde o sr. Antonio destacou que o projeto deveria fazer 16 apresentações mas fez 22 apresentações, ou seja, seis apresentações a mais (38% a mais). Porém, todas as apresentações, inclusive as extras, tiveram um número consideravelmente inferior ao previsto, qual seja, 80 pessoas por apresentação. **Os conselheiros, após análise, deliberaram que o proponente buscou solucionar a questão de público ao ampliar o número de apresentações, inclusive sem custo para o FMC, e, portanto, a prestação de contas foi aprovada e o projeto encerrado.** Passou-se ao projeto *Trajetória do Desterro*, onde o secretário ressaltou que o mesmo alcançou um número superior de público em relação ao previsto, porém, as atividades foram alteradas do Parque vicentina Aranha para o Teatro da Rua Eliza, sem autorização previa do Conselho Gestor do FMC. Os conselheiros, especialmente Fernanda, Washington e Fernando informaram que assistiram à peça e ressaltaram a qualidade da mesma e que o projeto não conseguiu autorização do parque para sua execução no local e que consideram tal situação somente um erro formal. **Após deliberação foi aprovada a prestação de contas final e que seja informado que, nos próximos projetos seja realizada solicitação antes de qualquer alteração.** Ao final das

análises da prestação de contas parcial e final foi aprovada com ressalvas o projeto *Efeito Rashomon* e foram aprovadas sem ressalvas as prestações de contas parciais dos seguintes projetos: *Inverso, Auge, decadência e o ressurgimento do Cine Santana, São José, Cidade Fantástica, Selvagens, Cronologia do Choro, Galeria a Céu Aberto* e as prestações de Contas Finais dos projetos: *Criança em Cena, É tempo de Circo e Trajetória do Desterro*, todas por unanimidade. Passou-se as solicitações dos projetos sendo aprovada, por unanimidade, a solicitação do projeto *Dudu Orin – Canto Lírico de Orixá*. A solicitação do projeto *Inverso* foi considerada insatisfatória sendo solicitado que o projeto indique quanto cada profissional receberá e com quais recursos fará o apagamento das novas funções profissionais e carta de compromisso assinada pelo profissional Diogo Granato e não pela Cooperativa que o representará no contrato. Passou-se à solicitação do projeto *São José - Cidade Fantástica* que teve reprovação do pedido de mudança de 02 oficinas para uma, uma vez que o erro de digitação não corresponde a uma justificativa substancial para mudança e o projeto foi aprovado com essa quantidade de atividades e, além disto, não foi aprovado o pedido a, relativo ao pagamento do cachê de atore, sendo que a secretaria deve questionar de onde sairá o aumento de 200,00 para o cachê de cada um dos cinco atores (total de R\$1.000 reais), sendo as outras solicitações do referido projeto aprovadas. Após foram consideradas aprovadas as solicitações dos seguintes projetos: *18 anos em cena, Memórias Perdidas, Selvagens, Lélia Abramo, e o que eu faço com o que me fazem?*. Após passou-se aos pedidos de prorrogação de prazo, sendo autorizadas as prorrogações dos seguintes projetos: *Projeto: 18 Anos na Cena da Cidade. (um mês), Projeto: Lélia Abramo. (um mês), Projeto: R(Existência). (um mês), Projeto: São José Cidade Fantástica. (um mês), Projeto: Sustentarte. (um mês), Projeto: Efeito Rashomon. (dois meses), Projeto: Selvagens (2 meses) e Projeto Stigma (2 meses)*. Passou-se aos editais e o secretário ressaltou que haveriam mudanças a serem propostas nos temas, como *Cultura Digital* passasse a incluir ou se transformasse em *Cultura De Games* e *Temporada Em Espaços Independentes* alterar-se-ia para *Manutenção De Espaços Independentes*, mas devido às limitações da legislação eleitoral, não se poderá gerar temas novos. O sr. Fernando destaca que se opunha às mudanças para manutenção, mas isso seria tema para outro momento, e suas objeções, após a leitura dos editais, são relativas ao calendário que se encontra com prazo muito extenso, o que fará que os projetos somente serão executados em 2021 e que o conselheiro compreende os limites da legislação eleitoral, mas sugeriria enxugar o calendário e tentar aprovar os projetos ainda em julho de 2020, nem que seja necessário realizar uma força tarefa. O sr. Aldo destaca que as questões eleitorais não afetam os editais que já existem, periodicamente, ainda mais os que são regidos por leis municipais e editais claros de seleção e como temos verbas previamente aprovadas para estes editais lei orçamentária anual do município e mantidas tais como previsto, não há problema, nada relativo a estes, fere a legislação, exceto a criação de fatos novos, como bem destacou o secretário, que pode acabar sendo entendido como propaganda eleitoral. O sr. Fernando fica satisfeito com a resposta e entende que desta forma, podemos

enxugar os prazos dos editais, de forma que sejam executados ainda este ano, mas sem atropelar. O sr. Aldo e o Sr. Washigton entendem que sim, mas ressaltam que não devemos sobrecarregar a secretaria e nem as comissões para diminuir o risco de erros de procedimento do edital. A sra. Fernanda resalta que, relativo a análise documental, é possível contratar equipe externa para essa análise, uma vez que é somente seguir as regras previstas. O sr. Antonio propõe repensar o calendário e enviar aos conselheiros para que analisem o mesmo. **Os conselheiros decidem que o sr. Antonio enviará o novo calendário aos conselheiros por email, e que os editais estão previamente aprovados, somente necessitando definir o calendário.** Passou-se ao processo de seleção dos pareceristas. O sr. Antinio informou que após a solicitação da secretaria aos conselheiros foram indicados 24 pareceristas, entre existentes no banco de dados da secretaria e indicados pelos conselheiros. Após deliberação sobre o procedimento da escolha, a sra. Fernanda sugere que se apresente aos pareceristas indicados o calendário de análise, as datas das reuniões presenciais, as condições e documentos necessários e os valores previstos, pois desta forma se teria um filtro dos que possuem o desejo e as condições para a realização do trabalho e, após esse filtro se apresentaria novamente ao conselho, que definiria a escolha. O sr. Fernando apresentou preocupação sobre os prazos. **Após deliberação, os conselheiros decidiram acatar a proposta da Sra. Fernanda pela consulta previa aos pareceristas e análise após esse filtro pelos conselheiros. Passou-se ao pedido de audiência pública por artistas da região, protocolado na Gerencia de Serviços Administrativos da Fundação Cultural Cassiano Ricardo em 14 de fevereiro de 2020.** O sr. Fernando destacou o desapontamento com parte da sociedade civil diante do teor do pedido, uma vez que ficou que o tom do documento aparenta que há uma falta de diálogo do conselho e da Fundação Cultural Cassiano Ricardo com a sociedade civil, que em realidade, nesta gestão, não existe e pareceu a ele que é muito mais consequência de um descontentamento de alguns artistas diante da não escolha de um ou outro na seleção dos editais, mas que apoia uma audiência para depois da publicação destes editais, para os editais de 2021, pois o diálogo é sempre frutífero e essencial no processo democrático. O sr. Washington concorda e diz que para estes editais tratados na reunião de hoje, uma audiência só atrasaria sua execução ou até inviabilizaria. O sr. Fernando concorda com a afirmação do sr. Tom. **Após deliberação decidiu-se que o conselho responderá ao requerimento que se organizará uma audiência para os editais e o PLANAR de 2021. Passou-se à Solicitação do Fórum Nacional de Pareceristas da Cultura, onde** o sr. Fernando destaca que esta solicitação do fórum foi resultado de um pedido artistas da região para esta instituição, de novo, desconfiando do processo de seleção do FMC, e resalta novamente seu descontentamento. A sra. Fernanda e o sr. Washington destacam que um chamamento de pareceristas, com regras e condições claras de participação seria uma boa sugestão, ao que o sr. Fernando acata, mas destaca que a decisão final deverá se manter com o conselho gestor. **Após deliberações decidiu-se por responder ao fórum que serão realizados chamamentos futuros para os editais de 2021, mas se manterá o previsto na lei, qual seja, cabe ao conselho a escolha da**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**  
**CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020**  
**ATA CG Nº 01 – ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/03/2020**

5

---

comissão de seleção, com os currículos enviados pelo chamamento. Após passou-se aos assuntos gerais. A sra. Fernanda pediu a palavra e disse que, infelizmente, não poderá se manter no Conselho Gestor, devido às demandas de trabalho de sua função na Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Os srs. Aldo elogia a sua atuação e lamenta a sua saída, ao que todos os conselheiros concordam. Após a sra. Antonia informa que o *Rotary* possui um titular e dois suplentes no Conselho Deliberativo, mas o terceiro suplente faleceu e deverá ser substituído. Encerrado a fase de assuntos Gerais, e nada havendo a relatar, o Sr. Antonio encerra a reunião. O Sr. Aldo agradece a presença de todos.

---

Antonio Carlos Oliveira da Silva  
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

---

Aldo Zonzini Filho  
Presidente do Conselho Gestor do FMC  
Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo